

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### Avisos

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI N.º 3001.104951.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 473/2022-GAB/DPE de 3 de novembro de 2022, publicado no D.O.E. n.º 894 – ano IV do dia 04 de novembro de 2022, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 007/2023/CPCL/DPE/RO, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de álcool em gel e máscaras descartáveis para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de acordo com os motivos de fato e de direito elencados na Decisão n.º 279/2023/SGAP (0187522) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 3001.104951.2022. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br.  
Porto Velho - RO, 16 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD  
PREGOEIRO

### Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2023/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI: 3001.107498.2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Fornecimento de copos descartáveis para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

#### DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### Primeira classificada:

Empresa: 49.806.158 CLEDIANE DA SILVA DESMOREST	CNPJ: 49.806.158/0001-42	
Endereço: rua Altamar Dutra, n.º 3788, sala 06, bairro Tancredo Neves, na cidade de Porto Velho-RO		
E-mail: desmorest@gmail.com	Fone: (69) 3226-5715	Celular: (69) 99222-8799
Representante: Clediane da Silva Desmorest	RG: 1041965 SSP/RO	CPF: 000.792.292-20

#### Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/MODELO/FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Copo plástico descartável para água, não tóxico, temperatura máxima para uso 100°C, branco ou transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, capacidade para 200 ml. Acondicionado em sacos plásticos (pacotes) lacrados, contendo 100 unidades cada um. Produto aprovado pelo INMETRO. De 1o linha	Pacote	10.000	TOTALPLAST	4,60	46.000,00
TOTAL DA ATA						46.000,00



**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 19 de abril de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Extratos****TERMO ADITIVO - EXTRATO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2022/DPE/RO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - FAROL PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, criada por força da Lei n.º 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 206xxxxx95 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.xxxxxx-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho - RO, doravante designada como DEFENSORIA, e SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - FAROL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.767.589/0001-09, com sede à Rodovia 383, Km 1, Lado Sul – Lote 79, Gleba 14, Zona Rural, Rolim de Moura - RO, doravante denominada FACULDADE, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Sra. Marilisa Peres, portadora da cédula de identidade n.º 19xx46 SESDC/RO, inscrito no CPF n.º 221.xxxxxx-20, residente e domiciliada na cidade de Rolim de Moura - RO, CEP 76940-000, resolvem, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar entre si o presente Convênio, conforme o Processo Administrativo físico n.º 3001.0799.2021-DPE/RO e eletrônico no SEI n.º 3001.100144.2021, na seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada por igual período a vigência do Convênio n.º 004/2022, celebrado em 25 de abril de 2022, de maneira que o novo período de vigência será de 25 de abril de 2023 a 25 de abril de 2024, o qual tem por objeto a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia aos estudantes da FACULDADE, para o desempenho de atividades correlatas à área de formação, mediante assinatura de termo de compromisso, em conformidade com o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do convênio ficam ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste termo aditivo.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS****Portarias****PORTARIA N.º 761/2023/DPG/DPERO**

Porto Velho, 18 de abril de 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102971.2023;

**RESOLVE:**

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento do Defensor Público de Nível 2 GILBERTO LEITE CAMPELO, em veículo oficial, de CACOAL/RO à MONTE NEGRO/RO no período de 13/03/2023 a 14/03/2023, para participar da ação social de atendimento itinerante, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado